

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2018 - PMT

O Município de Timbó, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Fundação de Esportes de Timbó, Fundação Cultural de Timbó, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil de Timbó, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e do Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar de Timbó, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve, a bem do serviço público, REVOGAR o item 44 do Pregão Presencial n.º 111/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONER)**, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES) DO MUNICIPIO DE TIMBÓ.,

MOTIVO: diante da necessidade de correção do descriptivo do item.

TIMBO (SC), 04/02/2019

ALFROH POSTAI

Secretário de Educação

MOACYR CRISTOFOLINI JUNIOR

Secretário de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

ALFREDO JOÃO BERRI

Secretário de Saúde e Assistência Social

JORGE REVELINO FERREIRA

Diretor Presidente Fundação Cultural de Timbó

MÁRCIO ELÍSIO

Presidente Fundação Municipal de Esportes

FLÁVIA ELISE CIPRIANI

Diretora Fundo Municipal de Turismo

FÁBIO MELERE

Coordenador da Defesa Civil de Timbó

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI

Secretaria de Fazenda e Administração, representando o Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Policia Militar de Timbó

WALDEMAR GEBAUER

Diretor Presidente Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto